

Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROCESSO Nº: 01191/2010.

DATA ABERTURA: 24/05/2010.

REQUERENTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N°047/2010.

<u>DESCRIÇÃO</u>: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Aracruz, 21 de Maio de 2010.

MENSAGEM Nº 047/2010. Senhor Presidente e Demais Vereadores,

O Projeto de Lei, em anexo, que submetemos à apreciação de Vossas Excelências dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), de modo a possibilitar à Secretaria Municipal de Agricultura aplicar os recursos oriundos do Convênio Nº 730771/2009-MI firmado entre o Município e a União por meio do Ministério da Integração Nacional.

O referido convênio tem como objeto a aquisição de um caminhão pipa para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Agricultura no atendimento aos proprietários rurais atingidos com problemas decorrentes de estiagem que tem assolado o Município.

Esclarecemos que o Município participa com uma contrapartida no valor de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais), com recursos do tesouro municipal, e que a abertura do Crédito Adicional Especial é necessária pois, trata-se de Convênio firmado em data posterior ao encaminhamento da Lei Orçamentária Anual-2010 à Câmara Municipal. E, embora conste no Orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura ação específica para a realização do projeto, inexiste a dotação na Fonte: 004-Convênio com o Governo Federal.

Assim sendo, esperamos contar com a habitual atenção de Vossas Excelências no sentido de aprovar o presente projeto renovando nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Aracruz ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 047, DE 21/05/2010.

Presidente da

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MÚNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), destinado a inclusão de elemento de despesa específico na fonte 04-Convênio com o Governo Federal, processo nº 9101/2010, na seguinte dotação orçamentária:

015-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 015002-FUNDO DE APOIO E PARTICIPAÇÃO DO AGRICULTOR- FAPA

20.606.050.2604-Expansão e Manutenção do Atendimento pela Patrulha Agrícola Mecanizada

44905200 - Equipamento e Material Permanente Fonte 04

R\$ 146.250,00

Total

R\$ 146.250,00

- Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º fica condicionada ao ingresso do recurso na conta específica do Convênio.
- Art. 3º Os recursos necessários à cobertura da presente, advêm de superávit financeiro de convênio firmado entre o Município e a União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Maio de 2010

CADEMAR COUTINHO DEVENS Prefeito Municipal de Aracruz



Câmara Municipal de Aracruz Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

aprovado 1º Turmo

Presidente da Câmara

PROCESSO Nº

1191/2010

PROPOSIÇÃO:

Projeto de Lei nº. 47/2010

AUTOR: EMENTA: Poder Executivo Municipal

Abertura de Crédito Adicional Especial para cobertura de convênio

firmado com a União nº. 730771/2009-MI

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando que a matéria legal e constitucional, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator:

Voto na forma do relatório.

Voto do Presidente: Acompanho o voto do Relator

Voto do membro:

Acompanho o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer favorável à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.

Em: 25 de maio de 2010.

APROVADO 2º TURNO

Presidente da Câmara

PRESIDENTE:

Ronaldo Modenesi Cuzzuol.

RELATORA:

Paulo Sérgio Rodrigues Pereira

MEMBRO

Ronis José Pereira Alves



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 01191/2010.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:





Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTICA

aprovado i o Turno

PROCESSO Nº

1191/2010

PROPOSIÇÃO:

Projeto de Lei nº. 47/2010

AUTOR:

Poder Executivo Municipal

EMENTA:

Abertura de Crédito Adicional Especial para cobertura de convênio

firmado com a União nº. 730771/2009-MI

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando que a matéria legal e constitucional, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator:

Voto na forma do relatório.

Voto do Presidente: Acompanho o voto do Relator

Voto do membro:

Acompanho o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer favorável à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.

Em: 25 de maio de 2010.

APROVADO 2º T

Presidente da Câmara

Ronaldo Modenesi Cuzzuol

PRESIDENTE: **RELATORA:**

Paulo Sérgio Rodrigues Pereira

MEMBRO

Ronis José Pereira Alves



Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANCAS

APROVADO 1º TURNO

PROCESSO Nº

1191/2010

PROPOSIÇÃO:

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 047/2010

AUTOR: EMENTA: **Poder Executivo Municipal**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para cobertura

de convênio no valor de R\$ 146.250,00.

APROVADO 2º TURNO

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite parecer favorável.

Voto do Relator:

Voto na forma do relatório.

Voto do Presidente: Acompanho voto do relator.

Voto do Membro: Voto na forma do relatório.

Por unanimidade, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aracruz,

Em: 25 de maio de 2010.

PRESIDENTE:

George Cardozo Coutinho...

RELATOR:

Anderson Segatto Ghidetti....

MEMBRO:

Orvanir Pedro Boschetti



Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO -1º Turno: 62º Serão Ordinaria	Data: 31/0512010
2º Turno: 63º Sinaio Ordinaria	Data: 07 106 12010

PROPOSIÇÃO: Projeto de Ou 1º 047/2010 - Dispõe du alertura de crédito adiasoral especial. Secretaria municipal de Aspicultura

\rangle		COMISSÃO JUSTIÇA			COMISSÃO DE FINANÇAS				
))	VEREADOR	1º TURNO		RNO 2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
,		SIM	NÃ	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NAO
	ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	oc		ح ر		×		×	
	GEORGE CARDOZO COUTINHO	K		V.		K		2	
	GILBERTO FURIERI	não	Nota	náo	wa	não	wa	não	Wen
	JOCIMAR RODRIGUES BORGES	×		L		~		×	
	LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	4		L		d		×	
1	ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	×		V		a		*	
	OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	a		~		1		1	
	PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	~		4		æ		~	
	RONALDO MODENESI CUZZUOL	ø		بد		æ		~	
]	RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	1		I		4		×	

COMISSÃO DE JUSTIÇA:

1º Turno: favoráveisvotos contráriosvotos

COMISSÃO DE FINANÇAS:

1° Turno: favoráveisvotos contráriosvotos

2º Turno: favoráveisvotos contráriosvotos

1º Segretário



Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO -	1º Turno 620 Olkas Ordinaria	Data: 3110\$12010
	2º Turno: 63ª Genão Ordinavia	Data: 0710612010

PROPOSIÇÃO: Projeto de loi 19.47/2010. Dispor sobre abentuade crédito adicional esperial

			<u> </u>		
VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO		
	SIM	NÂO	SIM	NÃO	
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	×		<u>~</u>		
GEORGE CARDOZO COUTINHO	×				
GILBERTO FURIERI	não	auta	não	rota	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	*		×c_		
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	~		4		
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	4		×		
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	~		ح.		
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	۷		•c		
RONALDO MODENESI CUZZUOL	۵				
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	L_		<u>«</u>		

RESULTADOS

1° Turno: favoráveisvotos contráriosvotos

contrários .Q....votos

1ª Segretária



Câmara Municipal de Aracruz Estado do Espírito Santo

Aracruz-ES, 08 de junho de 2010.

Of. n°. 119/2010 Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 047/2010 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, o qual foi aprovado em 2°. Turno, na 63ª Sessão Ordinária, realizada em 07/06/2010, para conhecimento e providências cabíveis.

Cordiais Saudações.

GILBERTO FURIERI Presidente da Câmara

Exmº Sr. ADEMAR COUTINHO DEVENS Prefeito Municipal de Aracruz Nesta